



1 **ATA DA 131 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**
2 **AMBIENTAL - CEAMB, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

3 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas e onze minutos,
4 na Sala Fundação Gorceix, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do Cruzeiro,
5 reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB, sob
6 a presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguintes
7 docentes: **Clarisse Martins Villela** (DEARQ), **Alexandre Silva de Paula** (DEBIO) a ser
8 empossado, **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS),
9 **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Mônica Cristina Teixeira** (DEFAR), **Má-**
10 **ximo Eleotério Martins** (DEPRO), **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI, e dos discentes
11 **Ana Verônica dos Santos** a ser empossada, **David Marques Soares** e **Yuri Cubas Pe-**
12 **res** a ser empossado. Havendo número legal de membros, o Presidente deu início à reu-
13 nição, dando as boas vindas a todos, iniciando os trabalhos informando que a secretária do
14 CEAMB Sra. Marilene Bretas foi convocada para uma reunião do Conselho Universitário
15 no mesmo horário, por ter sido eleita membro do CUNI representando os ex-alunos da
16 UFOP, razão pela qual foi dispensada pelo Presidente para comparecer à reunião de hoje.
17 Assim sendo disse que seria necessário a nomeação de um secretário “ad hoc” para ela-
18 boração da ata, momento em que solicitou a manifestação dos membros. Gentilmente, a
19 Prof^ª. Mônica Cristina Teixeira se dispôs a assumir o encargo, tendo sido nomeada, então,
20 secretária “ad hoc” para elaboração da ata dessa reunião. Vencida essa etapa, o Presi-
21 dente passou ao item **1. Posse de novos representantes**, do **Expediente**, da pauta, in-
22 formando que havia recebido a Decisão AD DEBIO/ICEB Nº 004, de 18/04/2016, da As-
23 sembleia Departamental Ordinária do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio
24 Ambiente do ICEB, realizada em 18/04/2016, que aprovou a indicação do docente Alexan-
25 dre Silva de Paula para substituição da docente Eneida Maria Eskinazi Sant’anna, para
26 representante do DEBIO junto ao CEAMB. O Presidente informou que a decisão foi no
27 sentido de substituição da Prof^ª. Eneida, razão pela qual elaborou um termo de posse pa-
28 ra o Prof. Alexandre completar o mandato da primeira, que foi empossada em 23/02/2016.
29 Assim foi lido o termo de posse do Prof. Alexandre Silva de Paula para representação do
30 DEBIO junto ao CEAMB, por dois anos, à partir de 23/02/2016 que, em seguida foi assi-
31 nado pelo Presidente e pelo membro empossado. A seguir, o Presidente informou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



32 tinha ciência de que a Secretaria do CEAMB teria recebido ofício do Centro Acadêmico de
33 Engenharia Ambiental com a indicação de dois novos representantes, um em substituição
34 à discente Mariana Cordeiro Neves que pediu demissão e outro em substituição ao dis-
35 cente Pedro Henrique A. B. Lisboa que perdeu o mandato por ter sido desligado do Curso
36 de Engenharia Ambiental por jubramento. Como a indicação somente foi entregue ontem
37 à tarde, não foi possível a elaboração dos competentes termos de posse. Entretanto, se
38 fosse de interesse dos discentes, poderia ser dada a posse e o termo assinado ao final da
39 reunião, no que obteve a confirmação do interesse dos discentes. Nesse caso, o Presiden-
40 te deu posse à discente Ana Verônica dos Santos, Nº. 10.2.1432, para um mandato de um
41 ano à partir dessa data. Em seguida o Presidente deu posse ao discente Yuri Cubas Pe-
42 res, Nº. 12.2.1566, para um mandato de um ano à partir da corrente data. O Presidente
43 informou que o Prof. Thiago Fontes Santos, indicado pelo DEMAT não compareceu para a
44 posse. Passando ao item **2. Comunicações**, do item **I. EXPEDIENTE**, o Presidente infor-
45 mou o término do mandato do Prof. Edney Augusto Jesus de Oliveira, representante do
46 DEMAT/ICEB, a quem agradeceu a participação no CEAMB. O Presidente informou a
47 perda do mandato do discente Pedro Henrique A. B Lisboa em decorrência de desliga-
48 mento por jubramento (ultrapassagem do tempo máximo para conclusão do curso) , con-
49 forme portaria do Magnífico Reitor da UFOP, agradecendo a colaboração do referido re-
50 presentante. Em seguida, justificou a ausência do **Prof. Fernando Antônio Borges Cam-**
51 **pos** (DECIV), em razão de depoimento em comissão de sindicância perante o GRU-
52 PA/UFOP e do **Prof. Felipe Comarela Milanez** (DEDIR), em razão de se entrar em perío-
53 do de gozo de férias até o dia 22/04/2016. O Presidente solicitou ainda aos presentes que
54 conferissem e informassem a disponibilidade de horários para agendamento de reuniões
55 do Colegiado. Nada mais tendo a comunicar o Presidente colocou a palavra à disposição
56 dos demais membros para as suas comunicações. Como não houve nenhuma comunica-
57 ção a ser feita pelos membros, passou-se ao **item 3. Deliberação sobre a ata da 130ª**
58 **reunião do CEAMB**, do item **I. EXPEDIENTE**, informando que não foi possível terminar a
59 verificação da minuta apresentada pela secretária e retirou o item de pauta para aprecia-
60 ção na próxima reunião. Passando ao **Item 1. Deliberação sobre requerimento em grau**
61 **de reconsideração ou de recurso de alunos**, da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informa
62 sobre a existência de vários requerimentos com tal tipo de assunto. Após isso, o Presiden-



63 te colocou em discussão o requerimento da discente **Andreia Aparecida Barbosa Si-**
64 **queira**, Nº. 08.2.1041, protocolo Nº. 514, de 06/04/2016, contendo recurso ao CEPE con-
65 tra decisão do Magnífico Reitor da UFOP que a desligou do curso de Engenharia Ambien-
66 tal por jubramento, por ter sido reprovada em AMB108 - Trabalho de Graduação II, único
67 componente que falta cursar, e por ter atingido o tempo máximo para conclusão do curso.
68 Salienta que o CEPE encaminhou o requerimento ao CEAMB para manifestação quanto à
69 pertinência da reintegração e para que seja apresentado um plano de integralização curri-
70 cular, em caso afirmativo. Em seu recurso a discente apresentou várias justificativas de
71 cunho pessoal. O Presidente informou que consultou o professor orientador da discente,
72 Prof. Antenor Barbosa e que o mesmo afirmou que a monografia da disciplina Trabalho de
73 Graduação II está em estágio avançado de desenvolvimento e que, portanto, a defesa é
74 possível caso a aluna seja reintegrada ao curso. Assim, o Presidente sugeriu ao Colegiado
75 aprovar a recomendação de atendimento à solicitação da aluna, concedendo-lhe apenas
76 mais um semestre para a conclusão do curso. Não havendo mais discussões, a sugestão
77 do Presidente foi transformada em proposta que, colocada em regime de votação foi apro-
78 vada pela maioria dos presentes, com uma abstenção (Prof^a. Jaqueline). Em seguida o
79 Presidente relatou o requerimento do discente **Pedro Henrique Alves de Brito Lisboa**,
80 Nº. 08.2.1999, protocolo Nº. 499, de 05/04/2016, contendo recurso ao CEPE contra deci-
81 são do Magnífico Reitor da UFOP que o desligou do curso de Engenharia Ambiental por
82 jubramento, por ter sido reprovado em AMB108 - Trabalho de Graduação II, único compo-
83 nente que falta cursar, e por ter atingido o tempo máximo para conclusão do curso. Salien-
84 ta que o CEPE encaminhou o requerimento ao CEAMB para manifestação quanto à perti-
85 nência da reintegração e para que seja apresentado um plano de integralização curricular,
86 em caso afirmativo. A Prof^a. Silvana pediu esclarecimentos sobre o andamento do trabalho
87 final da disciplina em questão. O Prof. Máximo Eleotério, que é o orientador do discente,
88 fez uso da palavra e afirmou que o trabalho encontra-se em fase de finalização. Assim, o
89 Presidente propôs que o parecer do Colegiado fosse favorável à reintegração do discente.
90 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente
91 relatou o requerimento do discente **Fábio Vassoler**, Nº. 08.2.1281, protocolo Nº. 498, de
92 05/04/2016, contendo recurso ao CEPE contra decisão do Magnífico Reitor da UFOP que
93 o desligou do curso de Engenharia Ambiental, por jubramento, por ter sido reprovado em



94 FIS132 - Física III, único componente que falta cursar, e por ter atingido o tempo máximo
95 para conclusão do curso. Salienta que o CEPE encaminhou o requerimento ao CEAMB
96 para manifestação quanto à pertinência da reintegração e para que seja apresentado um
97 plano de integralização curricular, em caso afirmativo. Após ampla discussão, a proposta
98 de recomendação de reintegração do discente ao Curso foi colocada em votação e apro-
99 vada com dez votos favoráveis, um contrário e uma abstenção (Prof^a. Jaqueline). Em se-
100 guida o Presidente coloca em discussão o requerimento da discente **Fernanda Izabel**
101 **Gonçalves**, Nº. 11.2.4073, protocolo Nº. 14.345, de 11/04/2016, contendo pedido de re-
102 consideração ao CEAMB de decisão do Presidente do CEAMB por indeferimento de apro-
103 veitamento de estudos para QUI200, em virtude de ter cursado QUI210 - História da Quí-
104 mica, QUI221 - Química Geral I e QUI222 - Química Geral Experimental I, todas cursadas
105 como facultativa na UFOP em 2011/2, com aprovação e frequência. Alega ter uma amiga
106 que ficou na mesma situação e conseguiu o aproveitamento e não entende porque a ami-
107 ga conseguiu o aproveitamento e a requerente não. Acha injusto o resultado do requeri-
108 mento original e afirma não fazer sentido ter que fazer tudo de novo. Afirma estar atrasada
109 e que “a QUI200 é 6 vezes na semana, tá travando o meu horário todo”. Alega que por ser
110 do Curso de Engenharia Ambiental e que as disciplinas são anuais. Por fim pede, encare-
111 cidamente, a análise do pedido. O Presidente relata que no requerimento original, protoco-
112 lo Nº 13.292, de 16/10/15, decidiu pelo indeferimento do pedido frente ao parecer do DE-
113 QUI, através da Prof^a. Kátia Knovac, que afirmou que “a aluna não pode ser dispensada
114 de cursar a disciplina QUI200 devido à incompatibilidade de conteúdo programático com
115 as disciplinas já cursadas”. O Presidente afirma que não foi possível cotejar os programas
116 de QUI210, QUI221 e QUI222 por não terem sido anexados ao pedido, apesar de ter soli-
117 citado ao DEQUI que anexasse os referidos programas. Informou, ainda, que não foi pos-
118 sível identificar o caso análogo mencionado pela requerente e que, no controle de equiva-
119 lências de disciplinas que tem feito, não identificou a equivalência pleiteada. O assunto foi
120 colocado em discussão e fez-se a proposta de solicitar à discente a complementação das
121 informações com as provas da alegação de existência de caso precedente com parecer
122 favorável desse Colegiado e, ainda, anexar as ementas e programas das disciplinas objeto
123 do requerimento (cursadas e a cursar) para que o Colegiado possa proceder com uma
124 nova análise do pedido. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por maioria dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



125 presentes e com três abstenções (Prof^a. Margarida, Prof^a. Érica e Prof. Gilberto). Em se-
126 guida o Presidente coloca em discussão o requerimento do discente **Gerson José Olivei-**
127 **ra Moraes**, Nº. 15.2.1052, protocolo Nº. 14.268, de 23/03/2016, contendo pedido de recon-
128 sideração ao CEAMB de decisão do Presidente por indeferimento de aproveitamento de
129 estudos para QUI200, em virtude do aluno ter cursado Química Geral Teórica e Química
130 Geral Experimental, na Universidade de Itaúna, com aprovação e frequência. Alega que o
131 mesmo pedido foi aceito para uma outra aluna da sua turma, que foi matriculada por trans-
132 ferência, oriunda da mesma instituição na qual cursou as disciplinas e obteve o aproveita-
133 mento de estudos pleiteado. O Presidente relata que no requerimento original, protocolo
134 Nº 13.227, de 13/10/15, decidiu pelo indeferimento do pedido frente ao parecer do DEQUI,
135 através da Prof^a. Kátia Novack, que afirmou que “*O aluno Gerson José Oliveira Moraes não*
136 *pode ser dispensada de cursar a disciplina Química Geral (QUI200) devido à incompatibi-*
137 *lidade de carga horária com as disciplinas cursadas na Instituição de origem*”. O Presiden-
138 te afirma que concordou com a posição do DEQUI para o indeferimento, vez que QUI200
139 é disciplina de 90h e as disciplinas cursadas compreendem 76 horas. Informou, ainda, que
140 não foi possível identificar o caso análogo mencionado pela requerente e que, no controle
141 de equivalências de disciplinas que tem feito, não identificou a equivalência pleiteada. O
142 assunto foi colocado em discussão. Foi feita uma proposta de solicitar ao aluno a comple-
143 mentação do pedido com comprovação referente ao precedente relatado. Colocada em
144 votação a proposta foi aprovada por maioria, com duas abstenções (Prof. Gilberto e Prof^a.
145 Érica). Às 11h e 45min deixa a sala a Prof^a. Clarisse Villela e, em seguida, a Prof.^a Silva-
146 na. Constatando-se a inexistência de *quorum*, sem que os itens da pauta fossem esgota-
147 dos, o Presidente comunicou a realização de nova reunião na próxima semana para tratar
148 dos assuntos restantes, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual la-
149 vrou-se a presente ata que, se aprovada, vai assinada pela Secretária “*Ad Hoc*” e pelo
150 Presidente do CEAMB.

151

152

153 Mônica Cristina Teixeira
154 Secretária “*Ad Hoc*”
155

Prof. Gilberto Queiroz da Silva
Presidente do CEAMB

156 Aprovada em 10 de maio de 2016.